



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL - SR/PF/MS

Assunto: **PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Destino: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CORUMBÁ - DPF/CRA/MS**

Processo: **08335.003701/2019-49**

Interessado: **ARCENIO BERNAL GUTIERREZ**

1. Ciente e de acordo com o Parecer DPF/CRA/MS 10864512;
2. **Decreto** a perda de autorização de residência do imigrante ARCENIO BERNAL GUTIERREZ, nacionalidade boliviana, com base no art. 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/2017, diante de fraude.
3. À DPF/CRA/MS para as providências decorrentes.

ALEX SANDRO BIEGAS
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - em exercício
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO BIEGAS, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 30/04/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10866676** e o código CRC **2B5F408C**.